

festa dos Caretas

OFÍCIO 007/2024

À EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS

Ilmo. Sr.(a) Diretor (a)

Senador Pompeu CE

Assunto: Pedido de dispensa de atividades escolares sem prejuízo educacional .

Por meio deste ofício, gostaria de apresentar uma solicitação em nome dos alunos **Francisco Gabriel Albuquerque Morais 1°C e João Guilherme Alves Neris 1ª B.** Ambos tem demonstrado não apenas aptidão educacional dentro desta importante escola, mas também um profundo interesse em questões culturais locais, reconhecendo a relevância dessa dimensão para o seu crescimento pessoal e educacional.

Em virtude desse **compromisso com o enriquecimento cultural e do seu papel** representativo como alunos da Escola em supra, os mesmos desejam solicitar uma dispensa temporária de algumas atividades escolares, com o intuito de participar ativamente de eventos e iniciativas culturais locais, como a **81ª FESTA DOS CARETAS**. Esta solicitação visa enriquecer sua experiência educacional, proporcionando-lhe oportunidades únicas de aprendizado fora do ambiente escolar convencional.

Solicitamos que se possível essa dispensa de atividades não acarrete prejuízo educacional para João Lucas. Eles se comprometem a manter um plano de estudos complementar durante o período de sua ausência, assegurando que os objetivos acadêmicos sejam alcançados de maneira satisfatória.

Além disso, gostaríamos de destacar que **os citados alunos também atuarão como representantes desta instituição educacional em eventos culturais locais, promovendo não apenas a sua própria formação, mas também a imagem positiva da Escola** na comunidade.

Agradecemos desde já a atenção dispensada a esta solicitação e colocamo-nos à disposição para discutir quaisquer detalhes adicionais que possam ser necessários. Esperamos sinceramente que este pedido seja considerado com a devida atenção e compreensão.

Atenciosamente.;

Senador Pompeu CE, 25/03/2024.

João Paulo
Assistente Social
CRESS 11.963

JOÃO PAULO GONÇALVES DE BRITO

Produtor e Agente Cultural

CPF:043.447.213-14

